



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2008 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos para criação de programas ou iniciativas para adoção no município.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam a realização de estudos para criação de programas ou iniciativas no município, com objetivo de promover reflexões sobre a importância da adoção e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de proporcionar um lar seguro e acolhedor.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 31 de agosto de 2023.

a)  **BENEVAN SOUZA**

À PREFEITURA
São Vicente, 31/8/23